

Colégio “Santo Antônio”

Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio – Curso Pré-Vestibular

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50

Reconhecimento de Cursos: Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

REGULAMENTO

CONCURSO EXTERNO DE BOLSAS PARA O ANO LETIVO DE 2025 **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

Para cursar o 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais em 2025.

Inscrições on-line até 18h00 do dia 18/09/2024

Data da prova: dia 21/09/2024 – Sábado

Início às 8h15, com duração de 4 horas e 30 minutos.

O Concurso de Bolsas CSA tem por finalidade proporcionar desconto especial para os alunos que atingirem a classificação determinada. O concurso é formado por fase única de caráter eliminatório e classificatório.

A prova eliminatória/ classificatória será aplicada presencialmente e será constituída por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, elaboradas em cima de competências e habilidades trabalhadas nos componentes curriculares ao longo do Ensino Fundamental, alinhados ao respectivo ano (5º, 6º, 7º ou 8º), de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), distribuídas da seguinte forma:

- 10 questões de Matemática e suas tecnologias;
- 10 questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- 30 questões de Conhecimentos Gerais. (Ciências, Geografia, História e Inglês).
- 1 Redação.

Serão **classificados** e terão suas redações corrigidas apenas candidatos com **aproveitamento igual ou superior a 60%** (sessenta por cento) nas questões objetivas, ou seja, **no mínimo 30 (trinta) questões respondidas corretamente.**

Os classificados terão suas provas corrigidas de acordo com a tabela a seguir:

Colégio “Santo Antônio”

Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio – Curso Pré-Vestibular

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50

Reconhecimento de Cursos: Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

Área de conhecimento	Número de questões	Fator de Multiplicação (peso)	Pontuação máxima
Matemática e suas tecnologias	10	X 2,0	20 pontos
Linguagens, códigos e suas tecnologias	10	X 2,0	20 pontos
Conhecimentos Gerais	30	X 1,333	40 pontos
Redação (produção)		—	20 pontos
Pontuação Máxima			100 pontos

Os prêmios serão concedidos aos alunos classificados com a maior média de pontos.

- Prêmios para alunos que irão cursar o 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais em 2025:

1.º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2025;

2.º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2025;

- Prêmios para alunos irão cursar o 7º ano do Ensino Fundamental Anos Finais em 2025:

1.º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2025;

2.º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2025;

- Prêmios para alunos irão cursar o 8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais em 2025:

1.º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2025;

2.º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2025;

- Prêmios para alunos irão cursar o 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais em 2025:

1.º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2025;

2.º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2025;

INFORMAÇÕES GERAIS

A abertura do portão será realizada às **7h30**, permitindo o ingresso de todos os candidatos ao local da prova. O acesso ao local de prova será permitido aos candidatos portadores de documento oficial com foto, **exclusivamente** o RG físico ou sua



Colégio “Santo Antônio”

Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio – Curso Pré-Vestibular

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50

Reconhecimento de Cursos: Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

versão digital em aplicativo homologado, permitindo a conferência dos dados utilizados na inscrição do Concurso de Bolsas. Não serão autorizadas fotocópias ou fotos de documentos, assim como protocolos de solicitação de documento. A divergência entre os dados fornecidos e os apresentados também impedirá o acesso ao local de prova. O fechamento dos portões se dará às 8h15, momento em que nenhum candidato poderá mais entrar na escola. Será disponibilizada, em local visível uma lista com a relação dos candidatos e ensalamento.

Para a realização da prova é permitido o uso de caneta esferográfica **preta ou azul** (tipo bic), de tubo transparente, lápis ou lapiseira e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material como réguas, calculadoras, corretivos, anotações etc.

Não será permitido ao candidato(a) portar relógio, de qualquer natureza, durante a realização da prova, assim como nenhum outro equipamento eletrônico como celulares, tablet, calculadora, fones de ouvido etc. A entrega dos equipamentos eletrônicos é obrigatória e será realizada antes do início da aplicação, que permanecerão em local adequado e visível para todos.

Não será permitido ao(à) candidato(a) utilizar bonés, tocas, gorros, faixas ou qualquer outro material que cubra a cabeça e as orelhas. Recomenda-se aos candidatos de cabelos longos que mantenham o cabelo preso durante a aplicação da prova.

A comunicação verbal e/ou não verbal entre candidatos, durante a realização da prova, não será permitida.

Será desclassificado o(a) candidato(a) que infringir qualquer uma das normas relacionadas anteriormente.

SOBRE AS PROVAS

Ao receber o caderno de questões e o gabarito, o(a) candidato(a) deve preencher os espaços de identificação adequadamente com os dados indicados, além disso deverá conferir o número de páginas e a sequência das questões do caderno de provas. Em caso de eventual falha de impressão e/ou falta de página, uma nova prova ou gabarito será disponibilizado.

Problemas relacionados à resolução de questões, como a falta de itens para resolução ou a ausência de resposta devem ser comunicadas imediatamente e registrados em formulário próprio.

Colégio “Santo Antônio”

Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio – Curso Pré-Vestibular

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50

Reconhecimento de Cursos: Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

Todas as ações precisam ser comunicadas imediatamente ao fiscal da sala.

Todo o material recebido pelo(a) candidato(a) deve ser entregue ao final da aplicação da prova, devidamente identificado com nome completo e horário de finalização.

SOBRE O RESULTADO

Os resultados do concurso de bolsas serão publicados apenas na secretaria do colégio, através do edital de classificação afixado em local visível. A publicação será realizada no dia **25 de setembro de 2024**, às **14h00**.

SOBRE O DIREITO DE VISTA DAS PROVAS

Após a publicação dos resultados, os candidatos ou seus responsáveis podem agendar horário para vistas de provas, diretamente na secretaria do CSA. O período para vistas de provas vai de **26 setembro a 04 de outubro de 2024**, das 14h00 às 17h00, **mediante disponibilidade**.

SOBRE AS BOLSAS DE ESTUDOS

As bolsas incidem exclusivamente sobre os valores das mensalidades, não incluindo o material didático ou lista de materiais necessários. A validade da concessão de bolsa é exclusiva para o ano letivo de 2025.

As bolsas do Concurso não são cumulativas com outras bolsas, podendo o aluno ou seu responsável, quando for o caso, optar por uma ou por outra.

Em caso de desistência da bolsa, o(a) candidato(a) e seu responsável devem manifestar por escrito e de próprio punho a desistência. Após a desistência, a bolsa disponível, seja de 1º, 2º, 3º ou 4º lugares, será concedida ao próximo **classificado**.

Em caso de empate, será considerado:

1º - Maior número de acertos em **Matemática**.

2º - Maior número de acertos em **Língua Portuguesa**.

3º - **Idade** – o aluno mais velho.

Colégio “Santo Antônio”

Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio – Curso Pré-Vestibular

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50

Reconhecimento de Cursos: Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

Este regulamento tem vigência apenas para este Concurso de Bolsas realizado em 2024 para o ano letivo de 2025.

Ourinhos, 04 de setembro de 2024.

Prof.^a Ma. Narda Helena Jorosky
Diretora Pedagógica
RG nº 6.777.983-5/PR

Adriano Santos
Gerente Administrativo-financeiro
RG nº 22.932.737-0/SP

